



### COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, nomeada pela portaria nº 053/2024-GP, torna público o resultado do Processo Licitatório/FMS nº 002/2024, na modalidade Concorrência/FMS nº 002/2024, referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família de Vila São Francisco, no Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, conferidos os documentos apresentados, Abertos os Trabalhos da Comissão de Contratação, pelo Sr. Agente de Contratação, foi constatado a presença de 03 (três) licitantes cito-as: **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.721.217/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Geildo Oliveira da Silva, portador do CPF sob o nº 149.760.554-79, **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.478.310/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Wallison Diego de Sá Gonçalves, portador do CPF sob o nº 062.125.055-43, e **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.963.644/0001-10, neste ato representado pelo Sr. José Alcides Alves Silva, portador do CPF sob o nº 170.615.984-68, que entregaram os envelopes correspondentes. Ambos foram credenciados, todavia a empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.721.217/0001-70, não cumpriu integralmente um dos requisitos estabelecidos no edital, especificamente os itens 5.1.2., 5.1.3. e 5.2., a Comissão de Contratação deliberou pela desclassificação da mencionada empresa na fase de lances. As demais empresas ofertaram lances, restando registrado que a empresa **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.478.310/0001-42 ofereceu o lance mais vantajoso, no valor de **R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais)**. Dando prosseguimento as demais e analisada a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa cumpriu as exigências do edital, sendo julgada e declarada **HABILITADA**. Após ser dada a oportunidade para manifestações, nenhum dos presentes fez uso dela. Quando questionados pelo Sr. Agente de Contratação se renunciariam ao eventual direito de recurso, todos afirmaram positivamente. Foi então assinado o termo de desistência de recursos, marcando o encerramento desta etapa. Para dirimir qualquer dúvida se dirija à sala de licitação, situada na Rua Pedro Luiz Gonzaga, nº 30, Bairro Centro, Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215-000, no horário de expediente das 08h às 13h; Fones: (87) 3874 -8177 / 9 8173-4662.

Santa Cruz/PE, em 17 de Abril de 2024.

  
**PEDRO DA SILVA PIMENTEL JUNIOR**  
Agente de Contratação